



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 059-2020

Ao

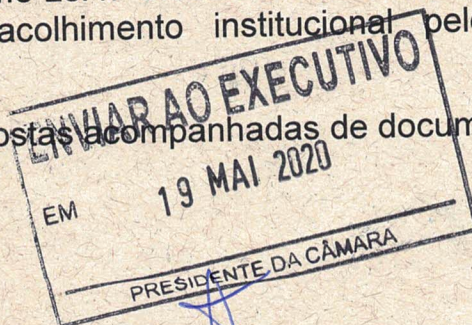
Exmo. Prefeito de Santa Luzia

Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental e após ouvir o plenário, requero ao Exmo. Sr. Prefeito Christiano Augusto Xavier, informações acerca de ações de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar em Santa Luzia no contexto de isolamento social por conta da pandemia da COVID – 19, quais sejam:

1. Quais campanhas informativas foram ou estão sendo desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal sobre o funcionamento dos serviços especializados para as mulheres em situação de violência neste período, as “portas de entrada”, fluxos e as especificações de horários e canais de atendimento?
2. Há registros de casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres neste período de isolamento social pelos serviços municipais de saúde e assistência social?
3. Quantas vagas para acolhimento em situação de violência doméstica e familiar são disponibilizadas ao município de Santa Luzia pelo Consórcio Regional de Promoção da Cidadania, “Mulheres das Gerais” do qual é integrante conforme Lei nº 3.892/2017? Quantas mulheres de Santa Luzia estão em acolhimento institucional pelo Consórcio “Mulheres da Gerais”?

Por favor, encaminhar as respostas acompanhadas de documentação comprobatória.



CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

4 MAI 2020

15 Votos

Procedente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA: As necessárias medidas de isolamento para se evitar a propagação do novo coronavírus, tem tido como efeito colateral uma maior vulnerabilidade das mulheres em situação de violência: muitas estão em confinamento com parceiros violentos, separadas de pessoas e recursos que possam melhor ajudá-las.

As informações solicitadas tem como objetivo compreender como está a realidade das mulheres de Santa Luzia em situação de violência no contexto da pandemia da COVID – 19 e subsidiar propostas de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar da qual são vítimas.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2020.

Suzane Duarte
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado
19 MAI 2020
Votos
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310035003500360038003A005000